



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número MP: 14.0674.0001067/2019-5

Vol.(s) 1

Ap.(s) 0

Comarca: SÃO CAETANO DO SUL

Área: PATRIMÔNIO PÚBLICO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Interessados: HAMILTON TENÓRIO DA SILVA e MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Resultado do Julgamento:

HOMOLOGADA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

DELIBERAÇÃO

Em reunião realizada no dia 09/05/2023, o procedimento em epígrafe foi submetido a julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público, por sua turma 1ª Turma de julgamento (integrada pelos Doutores ANTONIO CALIL FILHO, JOAO MACHADO DE ARAUJO NETO e SAAD MAZLOUM. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Doutor MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA), obtendo-se o resultado que vai acima especificado, por unanimidade, acolhido o voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a) Doutor(a) ANTONIO CALIL FILHO, que fica fazendo parte integrante desta deliberação.

Providencie-se como de praxe.

São Paulo, 09 de Maio de 2023.

TATIANA VIGGIANI BICUDO
Conselheira/Secretária

CERTIDÃO

Certifico que, tendo recebido os autos na mesma data acima mencionada, providenciei, em cumprimento ao r. despacho supra, a publicação do edital respectivo (Diário Oficial do dia 11/05/2023). São Paulo, 11/05/2023.

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA

TERMO DE REMESSA

Aos 12/05/2023, em cumprimento ao r. despacho supra, faço a remessa destes autos à Comarca de origem (SÃO CAETANO DO SUL-PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Paulo Cesar Alves Barbosa, OFICIAL DE PROMOTORIA